



Cidade Universitária Zeferino Vaz
28 de janeiro de 2016.

Of. VREA 001/2016

Assunto : Padronização de rotina dos contratos de licitação

CAISM/finanças – DGA/contratos – HC/contratos – Hemocentro/contratos

Visando padronizar o encaminhamento dos processos de competência da VREA/Unicamp, bem como com o intuito de melhor instruir os processos, melhorando assim o nosso processo de trabalho, solicito que sejam atendidas as condições abaixo no tocante aos instrumentos contratuais decorrentes de licitação.

Tendo em vista o contido na Resolução GR 33, de 23/11/2015, a qual dispõe, entre outras questões, que os contratos que tenham sido analisados na fase de licitação não precisam de nova análise por parte da Procuradoria da Universidade, solicito, quando do encaminhamento para assinatura por parte da autoridade competente da Universidade, que sejam prestadas as seguintes informações:

- Declaração expressa de que não houve alteração no contrato enviado para assinatura após a aprovação da minuta pela Procuradoria, destacando que foi observado o disposto na Resolução GR-33, de 23/11/2015.
- Que a empresa a ser contratada apresentou e/ou cumpriu **todas as exigências** contidas no Edital como condição para assinatura do instrumento contratual (normalmente estas condições estão dispostas no item “DO INSTRUMENTO CONTRATUAL”). Indicar as respectivas folhas nas quais constem os documentos pertinentes;
- Que a empresa recolheu a garantia, caso esta tenha sido solicitada no Edital, com a indicação das respectivas folhas;
- Indicação das folhas nas quais constem os recursos necessários ao atendimento da referida despesa;
- Indicação das folhas onde conste a procuração válida com poderes específicos para assinatura de contrato e/ou contrato social, referente ao representante legal da empresa que firmou o instrumento contratual.



Universidade Estadual de Campinas
Vice Reitoria Executiva de Administração – VREA
Tel. (19) 3521-2940
CEP 13083-970 Campinas SP Brasil
www.vrea.unicamp.br

VREA
Vice Reitoria
Executiva de
Administração

- Demais informações e/ou apontamentos que forem pertinentes.

Por fim, destaco que outras condições futuramente poderão ser acrescentadas, e por outro lado, coloco-me a disposição para providenciar as adequações que por ventura forem solicitadas por Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

Rogério do Carmo Toledo
Assessor – Vice Reitoria Executiva de Administração
Matr. 268003 / VREA / UNICAMP